

**Mirante do Paranapanema, 26 de junho de 2025.****Comunicado nº301/2025- CRH/NFP****ASSUNTO:** INVALIDAÇÃO DE ABONO DE PERMANÊNCIA

A Dirigente Regional de Ensino, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento a Portaria SGGD/SGP nº2, de 13 de junho de 2025, que trata da instauração de procedimento administrativo destinado a invalidação dos atos de concessão de Abono de Permanência, encaminhará nominalmente por interessado processos **SEI** para as escolas **EE. José Quirino Cavalcante, EE. Arthur Ribeiro, EE. Profª Takako Suzuki e EE. Prof. Francisco Ferreira de Souza:**

| <b>nº sei</b>        | <b>INTEESSADO</b>                  | <b>BLOCO S</b> | <b>ESCOLA</b>                         |
|----------------------|------------------------------------|----------------|---------------------------------------|
| 015.00540882/2025-30 | PAULO GREGÓRIO DOS SANTOS          | 2273411        | EE. JOSÉ QUIRINO CAVALCANT E          |
| 015.00539846/2025-23 | CLEUSA KERTIS DE SOUZA             | 2273069        | EE. PROF. FRANCISCO FERREIRA DE SOUZA |
| 015.00540612/2025-29 | IVANEI MARQUES GENEROSO CAVALCANTE | 2273079        | EE. ARTHUR RIBEIRO                    |
| 015.00540690/2025-23 | JUCELIA DE LIMA EMMERICH           | 2273086        | EE. PROFª TAKAKO SUZUKI               |
| 015.00540800/2025-57 | ROGERIO CARLOS PIEDADE DESZO       | 2273112        |                                       |
| 015.00540758/2025-74 | LUCILENE MAGRO                     | 2273098        |                                       |

Antes de atenderem as orientações notificarem os interessados, é necessário que o Diretor de Escola acesse o referido bloco de assinatura e assine a notificação em conjunto com a Dirigente Regional de ensino.

Diretoria de Ensino – Região de Mirante do Paranapanema

Rua: Antônio Erisvaldo da Silva, 597 -Vila Vasconcelos

Mirante do Paranapanema – 19.260.000

Telefone (18) 3991-9690/ E-mail [dempa@educacao.sp.gov.br](mailto:dempa@educacao.sp.gov.br)

Orientamos que os tramites sejam concluídos impreterivelmente até o dia 30 de junho de 2025.

Atenciosamente.

**Camila Aparecida Santi Ramos**  
**RG. 25.676.557-1**  
**Dirigente Regional de Ensino**